



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES
DE TEUTÔNIA

INDICAÇÃO Nº 133/2026

Senhor Presidente!
Senhores Vereadores!

Indico o encaminhamento ao Poder Executivo Municipal, após os trâmites regimentais desta indicação, que através do setor competente seja estudada a possibilidade de encaminhar a revogação da lei 6.614/2026, que “Denomina Estrada Municipal "Lauro Landmeier" e dá outras providências”.

JUSTIFICATIVA:

É uma reivindicação dos moradores da localidade uma vez que não concordam com a alteração realizada pela lei. A sugestão dos moradores (segue abaixo assinado), e pela manutenção do nome de Estrada Geral de Linha Frank

Sala das Sessões da Câmara, 25 de agosto de 2026.

VEREADORA NEIDE JAQUELINE SCHWARZ